



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 07/2013

Montenegro, 05 de agosto de 2013.

Informamos ao Setor de Patrimônio, referente ao bem discriminado abaixo:

(x) A transferência

O Tombamento

A Baixa

De: **Câmara de Vereadores**

Para: **Setor de Patrimônio – SMF**

Nº DA PLAQUETA	DESCRIÇÃO	Valor
15000145	Siena HLX Flexpower, Ano/mod. 2004/2005, cor preto Vesúvio placa IMG 0648	R\$ 15.333,00

Motivo: Devido à recente aquisição de um novo veículo automotor para o Legislativo Municipal, modelo SEDAN/COBALT LT 1.8 FLEX, marca CHEVROLET, não se faz mais necessária a utilização do atual carro da Câmara de Vereadores, razão pela qual se transfere o bem ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal.

Maria Cristina Moysés
Secretária Geral - Câmara Municipal

Rosemari Almeida
Presidenta da Câmara Municipal

José P. R. Damasceno
Chefe Setor de Patrimônio - Prefeitura Municipal